



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas

PORTARIA 70/2026 - PR/AM/DE/AM/PLENARIO/AM/CRMV-AM/SISTEMA, de 1 de julho de 2026

Ementa: Dispõe sobre a criação e composição da Comissão de Ensino e Pesquisa em Zootecnia do CRMV-AM, e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amazonas (CRMV-AM), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e pelo Regimento Interno Padrão dos CRMVs;

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a Comissão de Ensino e Pesquisa em Zootecnia do CRMV-AM, com foco na valorização profissional e aprimoramento da Zootecnia na região.

Art. 2º – Designar os seguintes profissionais para comporem a referida Comissão:

- Presidente: Adriene Nuzia de Almeida Santos – CRMV-AM 0123 ZP
- Membro: Vanessa Ribeiro Reis – CRMV-AM 0188 ZP
- Membro: Fábio Jacobs Dias – CRMV-AM 0071 ZP
- Membro Suplente: Marcos do Prado Sotero – CRMV-AM 0113 ZP

Art. 3º – Compete à Comissão:

- Assessorar o CRMV-AM na análise e emissão de pareceres técnicos sobre assuntos relacionados ao ensino da Zootecnia, às Diretrizes Curriculares Nacionais, à qualidade da formação profissional e à implantação de novos cursos no Estado do Amazonas, quando solicitado pelos órgãos competentes;
- Acompanhar e discutir temas relacionados à formação acadêmica, à educação continuada, à residência, à pós-graduação, à pesquisa e à qualificação profissional do Zootecnista;
- Incentivar a excelência do ensino da Zootecnia, promovendo a integração entre as instituições de ensino, pesquisa, extensão e o Sistema CFMV/CRMVs;
- Estimular o desenvolvimento e a divulgação de pesquisas científicas, da inovação tecnológica e da extensão universitária nas áreas de nutrição animal, melhoramento genético, reprodução, manejo, bem-estar animal, sustentabilidade, produção animal e demais áreas de atuação da Zootecnia;
- Promover a aproximação entre as instituições de ensino superior, o setor produtivo, os órgãos públicos, os profissionais e o Conselho Regional, fortalecendo a formação acadêmica e a inserção do Zootecnista no mercado de trabalho;
- Desenvolver estudos e propor ações voltadas à valorização da profissão, ao fortalecimento das prerrogativas profissionais do Zootecnista e à ampliação de sua atuação nos diversos segmentos da cadeia produtiva animal e do agronegócio;
- Incentivar a realização de cursos, seminários, congressos, fóruns e demais atividades de atualização técnico-científica, promovendo a educação continuada e o aperfeiçoamento profissional;
- Colaborar na elaboração de estudos, pareceres e propostas que contribuam para o aprimoramento do ensino, da pesquisa, da inovação e do exercício profissional da Zootecnia, observadas as competências legais do Sistema CFMV/CRMVs.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Méd. Vet. José Augusto Corrêa Lima Omena
Presidente do CFMV
CRMV-AM nº 0606

Documento assinado eletronicamente por:

■ **José Augusto Corrêa Lima Omena**, Presidente do CRMV-AM - FGSUP - PR/AM, em 01/07/2026 18:46:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 652265

Código de Autenticação: 07e8b9ec60



**SISTEMA
CFMV/CRMVs**
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Av. Nhamundá,, nº 1018, Praça 14 de Janeiro, Manaus / AM, CEP 69020-000